



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Ata nº 001/2022, objeto da 001ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 18/01/2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezenove minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Yohans de Oliveira, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Suellen da Conceição C. dos Santos, Suplente, representante de Profissional de Área - Assistente Social; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Justificaram as faltas: Dayse Laurindo e Edson Gonçalves. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Leitura e possível aprovação de Atas; 2- Destaques e encaminhamentos referentes as pautas das Atas aprovadas; 3- Comissões Temáticas Permanentes 4- Ofícios enviados e recebidos; 5- Assuntos gerais. O Presidente Misael Santos abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos. Primeiro item de pauta – A Vice-Presidente Lívia Cardoso realizou a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 21 de dezembro de 2021 e da Reunião Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2021 que foi aprovada por unanimidade. Segundo item de pauta: O Presidente se posicionou com apontamentos e observações a respeito de destaques e encaminhamentos das pautas aprovadas das atas anteriores, as mesmas já estão relatadas nas atas. Terceiro item de pauta: A respeito das Comissões Temáticas, o Presidente explicou que é de suma importância, pois as mesmas dão sustentação para o CMAS. Comissão de Normas, articular e coordenar a elaboração de minuta, com demais comissões, propondo a alteração da lei que criou o CMAS, lei nº1544/96, orientados pelo artigo 16, parágrafo único da lei federal nº 8.742/93 ementas 12.435/11 que versa sobre Diárias de Conselheiros, enquanto estiverem no exercício de suas atribuições, o seja: incluir a questão do GETOM, e uma vez aprovada a minuta aprovada pelo Colegiado do CMAS, deverá ser encaminhado à Secretaria de Assistência Social, para os trâmites e exigências legais. Está Comissão também deverá estar verificando o funcionamento da Lei Compulsória de autoria da Vereadora Andreia Cunha, cujo assunto após discussão em reunião, o pleno decidiu encaminhar um ofício para convidar a vereadora à participar da Reunião Ordinária do mês de fevereiro, para fecharmos o fluxograma, partindo do NPV / a Lei da Vereadora e o fluxograma de garantias de direitos definidos pela Assistência Social, sendo as três peças fundamentais para concluirmos o mesmo. Também comentou sobre o Auxílio Brasil que precisamos articular mais sobre este assunto. Referente à Comissão de Transferência de Renda do PBF e em relação a Comissão de Visitas, o Presidente solicitou para que tenham mais organização, e que todos os membros das mesmas entrem num consenso para melhoria dos trabalhos, isso por conta do ponto da fala das Conselheiras Suelen Cunha, Margareth e Francisca, por conta da omissão de informações. Conforme o acontecido, e após ampla discussão de todos, o Conselheiro Yohans, pontuou a importância do trabalho conjunto e da colaboração para o sucesso das visitas, sendo importante uma boa redação e a validação de todos os membros que efetivamente realizaram a visita para apresentação no pleno. Desta forma, cada um dos participantes da comissão pode apontar no relatório o seu ponto de vista e principais impactos em relação ao que foi visto, evitando incoerências e questionamentos futuros. Em atenção a Casa Família Resgate II, o colegiado decidiu reiterar o Ofício nº 113/21 de 19/10/21, solicitando informações que até o momento não chegou ao CMAS, e desde já estar encaminhando relatório recente da Comissão de Visitas, realizada em 23/11/21. A Conselheira Maria José ficou de estar verificando estes ofícios para que o processo seja feito de forma adequada. E, em atenção à Comissão de Visitas feita ao NAIR, na fala da Conselheira Francisca, onde a mesma achou que tem situações que podem ser melhoradas na Instituição, o Presidente perguntou a mesma, porquê, que aquilo que a Conselheira expos, a

Presidente do NAIR, não acrescentou no Plano de Ação da Instituição e ressaltou que a visita uma vez feita, e elaborado o relatório da comissão, não deve haver uma outra visita em complemento à esta, conforme posição da Presidente e Conselheira da Instituição Senhora Elaine. Quarto item de pauta: Em questão aos ofícios recebidos, são eles: Ofício GAB. SMAS de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, solicitando que seja encaminhado 02 fotos 3x4 e os dados dos integrantes do CMAS para que a Secretaria possa confeccionar os crachás ora requeridos; Ofício da Associação Pestalozzi de Maricá, informando sobre às férias da Conselheira Luziana Toledo; Ofício GAB. SMAS nº 022/2022 a respeito do RAG, em resposta ao Ofício do CMAS nº 130/2021, ao verificar o Presidente informou que só nos foi justificado três itens, o CMAS aguardando a justificativa dos demais itens para então estar finalizando o RAG; Ofício GAB SMAS. Nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social encaminhando, em anexo o Plano Municipal com as devidas correções da página 46, referente ao Resumo Executivo e o destaque da arrecadação prevista de R\$ 35 milhões conforme solicitação do CMAS que verificou que está de acordo. Assuntos gerais. O Presidente falou sobre o certificado da Associação Pestalozzi de Maricá que já entregou o Plano de Ação e o Relatório Anual de Gestão, e que após a visita realizada pela Comissão, a Conselheira Suellen Cunha deverá estar encaminhando o relatório da mesma para que proceda com o processo de certificação da mesma. Foi relatado a insatisfação da parte dos Conselheiros, a respeito da 82ª DP, onde não há profissionais para realizarem o B.O. Na Sala Lilás que é em parceria com o TJ / Assistência Social com apoio psicológico que não funciona 24 horas como deveria, enfim, descaso da 82ª DP no município, assunto que precisa ser tratado. A Conselheira Suellen, profissional de área e conselheira, trouxe a plenária o caso do PCD Ricardo que chegou em sua coordenação enquanto serviço. Após o relato do caso e ciência dos fatos ao CMAS, a plenária solicitou a conselheira o relatório, que está quase concluído, para que possamos enquanto Conselho, ver qual o melhor direcionamento a se tomar. O Conselheiro Yohans da Secretaria de Saúde, pontuou que é estranho que haja questionamentos em relação à ciência da SMS já que houve atendimento no Hospital Conde Modesto Leal, logo, com todos os registros sendo realizados como de direito em prontuário individual do paciente. Assunto a respeito de veículos para o CMAS, questões que precisamos alinhar junto a SAS. O Presidente fez um breve comentário sobre o Plano Diretor do município, onde se contempla a questão da cultura, educação, assistência social com proposta a serem articuladas. Ainda, comentou sobre o art. 52, que define as condições para as áreas de interesses sociais e também sobre o plano Diretor, falou sobre as questões ligadas a lagoas, meio ambiente, com quase dois mil pontos de captação de água no município. O presidente trouxe ao CMAS a pauta Vila Miséria, um lugar localizado no bairro Ponta Negra, quando na fala da Conselheira Margareth, fez exposição referente ao lugar, que disse ao Presidente que iria visitar o local e elaborar um relatório para trazer ao CMAS. O assunto em que o CMAS não deve ser esquecer a respeito do índice populacional, conforme a reunião do dia 27 de dezembro que ainda se baseia em 2010. Solicitações de visitas a combinar com a Comissão: SAREM, Projeto Livre. E finalizando a Coordenadora da Casa dos Conselhos Lecy pediu desculpas ao CMAS, devido a imprudência com o horário de funcionamento da casa que realmente foi um equívoco e que não ocorrerá de novo. Sem mais, Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Vice-Presidente Livia dos Santos Cardoso Lopes, assino está ata.

Maricá, 18 de janeiro de 2022.

Livia dos Santos Cardoso Lopes
Vice-Presidente

Misael dos Santos
Presidente do CMAS